

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA - DECRETO Nº 019/2024, PUBLICADO EM 20 DE JUNHO**  
**DE 2024**

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 20/06/2024, Edição: 3618, Código Identificador: A3ED610E.

**ONDE SE LÊ:** Art. 5º A comemoração do “Domingo Feliz” envolverá atividades centradas em jogos e brincadeiras, exposições/mostras, palestras, passeios, seminários, oficinas e outras atividades, com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos propostos no artigo 2º.

**LEIA-SE:** Art. 5º A comemoração do “Domingo Feliz” envolverá atividades centradas em jogos de tabuleiros e brincadeiras em geral, exposições/amostras, palestras, passeios, seminários, oficinas e outras atividades a exemplo de: pinturas no rosto das crianças, uso de bicicleta, pula corda, skate, entrega de doces, chocolates, ovos de Páscoa (se houver), entrega de algodão doce e/ou pipoca, uso do “pula pula”, podendo ter ainda sorvetes, brinquedos infláveis, brindes “em geral” a depender do “tema” (verão), da disponibilidade e em especial da anuência dos pais ou responsáveis pelas crianças e jovens, sendo tudo utilizado dentro do orçamento para tal e com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos propostos no artigo 2º.

Gabinete do Prefeito,

Gameleira, 20 de março de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**E5C86AFB